



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 203/2026.

Santa Teresa/ES, 27 de Março de 2026.

Ref. Requerimento nº 20/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em destaque, aprovado em 24/03/2026, informamos que a Rua Projetada que parte da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio se encontra inserida, atualmente, em área de propriedade particular.

Dessa forma, para que o Poder Executivo possa avaliar a possibilidade de regularização do referido logradouro, faz-se necessária a apresentação de documentação complementar por parte do atual proprietário do imóvel, a fim de viabilizar a análise técnica e jurídica da situação e, e for o caso, ser a área incorporada ao domínio público, observando-se os procedimentos legais cabíveis.

No que se refere à intenção do Poder Executivo, há interesse na regularização de vias que atendam aos requisitos legais e urbanísticos, visando à melhoria das condições de mobilidade e infraestrutura urbana.

Destaca-se, ainda, que, após eventual regularização e incorporação da área ao patrimônio público, será necessária a captação de recursos para viabilizar a elaboração de projetos e posterior execução das obras mencionadas.

Por fim, o Poder Executivo permanece à disposição para esclarecimentos e reitera votos de estima e consideração.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

**CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

Nesta

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72

RECEBEMOS

31 03 26

Ana Cristina R. de Sousa

Coordenadora de Protocolo e Recepção



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.